

### Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua: Leoberto Leal, 160 - Centro - Ilhota/SC CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-8800 - email: licitação3@ilhota.sc.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2024, firmado em 14 de fevereiro de 2024, com vigência a partir de 10 de junho de 2024 da data da ordem de serviço.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, SITUADA NA RUA LEOBERTO LEAL, 160 - CEP Nº 88,320-000, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA EMPREITEIRA PACHÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.400.557/0001-82 sede na Rua Arquiteto Nilson Edson dos Santos, nº 1225, no bairro São Vicente, na cidade de Itajaí, no estado de Santa Catarina, CEP 88.309-401, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, RESOLVEM FUNDAMENTADOS NA LEI N° 8.666/93 PROMOVER ADITIVO NO:

Processo de Licitação: 450/2023 - PMI Tomada de Preço 016/2023 - PMI

Contrato: 002/2024- PMI

CLAUSULA PRIMEIRA - CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA A AVENIDA PADRE CARLOS GUESSER, TRECHO 2, NO BAIRRO ILHA BELA DO MUNICÍPIO DE ILHOTA SANTA CATARINA, conforme projetos básicos e anexos do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA PRORROGAÇÃO - O presente aditivo neste exato momento não se prorroga, mantendo a data final 08/01/2025, conforme aditivo anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência da Justificativa Técnica apresentada pelo Setor Municipal de Planejamento através do servidor engenheiro fiscal David Willian Machado Paes, acrescenta-se o valor de R\$6.946,71 (Seis mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) correspondente a 1,6921% do contrato, por solicitação da administração e por conter em projeto apenas readequação de bocas de lobo, sendo que após iniciar a execução, verificou-se a necessidade de novas bocas de lobos e travessas pluviais. Assim, o valor inicial do contrato que era de R\$ R\$410.538,92 (quatrocentos e dez mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), acrescendo este termo aditivo, o valor do contrato neste momento passa a ser de R\$ 417.485,63 (quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA As demais condições do processo administrativo permanecem com seus efeitos até o final de sua execução.

CLÁUSULA QUINTA - E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições deste termo, firmam o mesmo diante das testemunhas abaixo listadas.

CLÁUSULA SEXTA - As partes elegem o FÓRUM da Comarca de Gaspar para dirimirem quais dúvidas que possam surgir na execução deste termo.

Ilhota, 08 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL Erico de Oliveira - Prefeito Municipal Contratante

Testemunha e Fiscal do Contrato:

David Wilian Machado Paes Engenheiro Civil CREA 188223-5 -Fiscal do Contrato Coordenador Técnico CPF: 080.965.589-60

EMPREITEIRA PACHÃO LTDA **CNPJ:** 01.400.557/0001-82

Contratado

José dos Santos Secretário de Transportes















## Ao Responsável pelo Setor de Compras e Setor de Convênios

**Assunto**: Justificativa de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024 – PMI - 1º aditivo de valor.

Venho por intermédio deste memorando justificar o 2º Termo Aditivo, sendo esse o 1º aditivo de valor ao Contrato Nº 002/2024 - PMI cujo objeto refere-se à "PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A AVENIDA PADRE CARLOS GUESSER, TRECHO 2, NO BAIRRO ILHA BELA MUNÍCIPIO DE ILHOTA".

Este serviço está sendo aditivado devido, não estar previsto na planilha orçamentária dentro dos serviços de DRENAGEM PLUVIAL - ADEQUAÇÃO a quantidade correta dos itens: ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA, ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO, TUBO EM CONCRETO SIMPLES, REATERRO MECANIZADO DE VALA, BOCA DE LOBO DE GRELHA e BOCA DE LOBO DE GAVETA.

No projeto licitado não foi previsto a criação de novas bocas de lobo, apenas a "readequação" das existentes, porém a situação encontrada na obra foi a necessidade da criação de novas bocas de lobo e travessas de ligação pluvial, pois a quantidade dimensionada em projeto é insuficiente para o correto funcionamento do sistema de drenagem pluvial. Levando em consideração que esse problema de planejamento afeta a usabilidade da Avenida Padre Carlos Guesser e conforme as normas de regulamentação, há a necessidade de aditivar os serviços para oferecer segurança e condições de uso aos transeuntes e demais veículos que utilizaram a via. Com o processo licitatório concluído, optou-se por aditivar os serviços para que a empresa de continuidade aos trabalhos da obra.

O Valor total do Contrato é de R\$410.538,92 (Quatrocentos e dez mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), sendo aditivado o valor de

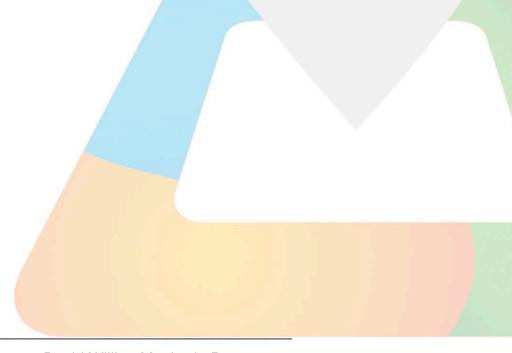




R\$6.946,71 (Seis mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) correspondente a 1,692095356026172% nesse 2º Termo Aditivo - 1º aditivo de valor. O contrato com os serviços adicionais passara a ser de R\$417.485,63 (quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Sendo o que tinha para o momento, firmo o presente.

Ilhota, 04 de novembro de 2024.



David Willian Machado Paes
Diretor Técnico
Planejamento Urbano
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA





# Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

CONTRATO Nº 002/2024 - PMI -

Valor Contrato:

Valor 1º Aditivo:

100%

1,69210%

R\$410.538,92

R\$6.946,71

 OBRA: TRECHO 2 DA AV PADRE CARLOS GUESSER
 PL n° 450/2023 – TP n° 016/2023 – PMI
 Contrato Aditivado:
 101,69210%
 R\$417.485,63

 CONTRATADA: EMPREITEIRA PACHÃO LTDA
 Prazo Execução
 SINAPI 04/2023
 Não Desonerado

 CNPJ: 01.400.557/0001-82
 10/06/2024 a 08/01/2025
 BDI = 24,2325%

1° TERMO A	1º TERMO ADITIVO Data: 08/08/2024								
Itam	Descrição	Unid.	UNIT. C/ BDI (R\$)	CONTRATO			À EXECUTAR	ADITIVO	
Item				Qtidade	Total (R\$)	Qtidade	Total (R\$)	Qtidade	Total (R\$)
1.3.10	DRENAGEM - ADEQUAÇÃO								
1.3.10.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M³	7,39	0,00	0,00	26,88	198,64	26,88	198,64
1.3.10.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 30 CM, JUNTA MANTA BIDIM, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	М	26,75	0,00	0,00	56,00	1.498,00	56,00	1.498,00
1.3.10.3	TUBO EM CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-2, MACHO/FÊMEA, DN 300 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	М	40,68	0,00	0,00	56,00	2.278,08	56,00	2.278,08
1.3.10.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M³	19,68	0,00	0,00	22,92	451,07	22,92	451,07
1.3.10.5	BOCA DE LOBO DE GRELHA - CORPO (H=40 CM) E GRELHA	Unid.	173,97	0,00	0,00	8,00	1.391,76	8,00	1.391,76

1	BOCA DE LOBO DE GAVETA - CORPO (H=80 CM) - EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS	Unid.	564,58	0,00	0,00	2,00	1.129,16	2,00	1.129,16
				TOTAL ITEM	R\$ -		6.946,71		6.946,71

TOTAL 1º TERMO ADITIVO (Seis mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos)			R\$ -		R	\$6.946,71		R\$6.946,71
FISCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL	SECRI	TARIA DE OBRAS			CONTRATADA		
DAVID WILLIAN MACHADO PAES	ERICO DE OLIVEIRA	_    _	JOSÉ DOS S	SANTOS		EMPR	EITEIRA PACHÃO LTI	

Secretário de Transportes

CNPJ 01.400.557/0001-82

Eng<sup>o</sup> Civil CREA/SC 188.223-5



**Prefeito Municipal** 

11/11/2024, 17:40 Prefeitura de Ilhota



## Proc. Administrativo 3.248/2024



De: Elioena Ferreira Cardoso Block Setor: CONTABI - Contabilidade

Despacho: 3-3.248/2024

Para: SA-DGCL - Diretoria Geral de Compras e Licitações

Assunto: 2º Termo Aditivo, sendo esse o 1º Aditivo de Valor ao Contrato nº 002/2024 - PMI

- Pavimentação Av. Padre Carlos Guesser

Ilhota/SC, 05 de Novembro de 2024

#### Prezados,

Seguem dados da Dotação Orçamentária:

ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ORGÃO	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
UNIDADE	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ATIVIDADE	2.024000 - Conservação, Manutenção e Melhorias no Sistema Viário
RECURSO	1500
DOTAÇÃO	133
ELEMENTO	4.4.90.5198 - LC 5057
VALOR	R\$ 6.946,71

Atenciosamente,

Elioena F. Cardoso Block

Contadora CRC S/C 046335/0-1

Prefeitura Municipal de Ilhota

Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura de Ilhota - Rua Dr Leoberto Leal, 160 - Centro CEP: 88320-000 Impresso em 11/11/2024 17:40:00 por Pamela Sara de Borba Cecilio - Coordenadora Geral de Compras e Licitações

